



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº.029/2019, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA
ESCOLAR RETIRO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RETIRO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.311.631/0001-39 com sede na **UMEI RETIRO**, situada à Rua Barragem do Retiro, nº 283, Bairro Retiro, em Contagem/MG, CEP. 32.050-430, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Elizabete Fátima de Moraes Santos, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL 02, nº. 206, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº 936.902.156-68 e RG MG 4.456.608 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº029/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 029/2019, no valor de R\$ 32.946,02 (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 137.798,15 (Cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including one that appears to be 'SAS' and another that is more stylized.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de *Outubro* de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ELIZABETE FATIMA DE MORAES SANTOS
Caixa Escolar RETIRO

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR RETIRO

CNPJ: 20.311.631/0001-39

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Barragem do Retiro Nº: 283 CEP: 32050-430

Bairro: Retiro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3392-9795 \ umei.retiro@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03005675-9 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Elizabete Fatima de Moraes Santos

CPF: 936.902.156-68 CI /Orgão Expedidor: MG 4.456.608 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua VL 02 Nº: 206 CEP: 32050-340

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99714-4975 \ 3356-7971 \ bete.moraes02@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RETIRO

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

191

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens Infantil (Repasse de recursos para construção da cobertura do solário térreo; pátio e refeitório da umei Retiro).	R\$ 32.946,02	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.946,02	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens Infantil (Repasse de recursos para construção da cobertura do solário térreo; pátio e refeitório da umei Retiro).	R\$ 32.946,02	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.946,02	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens Infantil (Repasse de recursos para construção da cobertura do solário térreo; pátio e refeitório da umei Retiro).	R\$ 32.946,02	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 02 de Outubro de 2020

Elizete
ELIZABETE FATIMA DE MORAES SANTOS
Caixa Escolar Retiro

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret
Superintendência de Educação Básica *Eunice Margaret Coelho*
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Franco 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

P/
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Hilton
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



Elizete

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 23.523,37 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.946,02 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.222,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.443,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 22.432,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE. DOTAÇÃO: 1123.12.367.0029.2254.33.50.41.00 FONTE 0101. VALOR GLOBAL R\$473.470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) DIVIDIDO EM 2 (DUAS) PARCELAS. ASSINADO EM 05/10/2020 COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.



UMEI RETIRO

UMEI RETIRO
LEI DE CRIAÇÃO 4626/18/10/2013
RUA BARRAGEM DO RETIRO, 283
RETIRO - CONTAGEM - MG
CEP: 32050-430 - TEL.: 3392-9795

UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RETIRO
RUA BARRAGEM DO RETIRO-283-FONE:3392-9795

Contagem, 24 de Setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 36 /2020

Venho através deste, solicitar a Secretaria de Educação uma verba aditiva para construção da cobertura para o solário térreo/ pátio e refeitório da Umei Retiro. Tentamos a liberação da verba no Pro Escola e não conseguimos. Necessitamos desta cobertura para melhor atender as crianças. Na hora das atividades externas elas ficam expostas ao sol e quando chove não tem espaço para as atividades e recreação.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Elizabete Fátima De Moraes Santos
Diretora da unidade escolar

UMEI RETIRO
Elizabete Fátima de M. Santos
Diretora
Mat.: 1403890



Autenticado

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

28/09/2020

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

CAIXA ESCOLAR RETIRO

Rua Barragem do Retiro, 283 -B. Retiro - Contagem - MG

CNPJ: 20.311.631/0001-39

ESCOLA: Caixa Escolar Retiro

TABELA DE CUSTO RETIRO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	43,30	16,00	969,92
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	25,59	6,00	214,96
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	18,32	161,00	4.129,33
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,51	155,00	6.550,77
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI	M2	99,64	155,00	20.077,46
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	3,99	20,00	108,24
11.37.20	SUDECAP	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	106,59	6,00	895,36
TOTAL GERAL						R\$ 32.946,02

Data do Orçamento: 24/09/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura....

À

CAIXA ESCOLAR RETIRO

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: RETIRO

RUA BARRAGEM DO RETIRO, 283

BAIRRO: RETIRO - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 20.311.631/0001-39

EMISSÃO

23/09/2020

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
COBERTURA						
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	45,90	16,00	1.028,16
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	27,80	6,00	233,52
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	19,96	161,00	4.498,98
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	34,56	155,00	6.963,84
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	101,59	155,00	20.470,39
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,89	20,00	159,78
11.37.20	SUDECAP	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	109,90	6,00	923,16
TOTAL FINAL						R\$ 34.277,83

Execução

30 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS

Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza



19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326/3023-1231
email: minassolucoes@gmail.com

Rua Demócrito, 38 - Loja B. Nazaré - CEP 31990-29
BELO HORIZONTE - MG

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 24 de setembro de 2020

A

CAIXA ESCOLAR RETIRO

RUA BARRAGEM DO RETIRO, 283 - RETIRO

CONTAGEM/MG

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS					
Cobertura					
Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
1.1.1	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	16,00	49,90	1.117,76
1.1.2	D= 75 MM	M	6,00	28,90	242,76
1.1.3	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	161,00	23,90	5.387,06
1.1.4	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	155,00	36,90	7.435,35
1.1.5	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM	M2	155,00	105,90	21.338,85
1.1.6	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	20,00	6,90	187,18
1.1.7	2X32W SOQUETE ANTIVIBRAT. REF.3540 ITAIM OU EQUIV.	UN	6,00	115,55	970,62

Custo total: R\$ 36.679,58 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabriny Eduarda
Validade da Proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Distribuidora S.A
CNPJ: 11.290.630/0001-64
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.
CEP: 32015-740 Contagem/MG
Tel:31 99663-9199



11.290 630/0001-64
S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740
CONTAGEM / MG